



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-039 - Dumont - SP



ATO DA MESA DIRETORA

07/2026

22 DE JUNHO DE 2026

25
06
26

CUMPRASE

Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP

"Declara "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Dumont no dia 10 de julho de 2026 e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 21 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Dumont no dia 10 de julho de 2026, dia após o feriado estadual "Dia do Soldado Constitucionalista", celebrado no dia 09 de julho de 2026.

Art. 2º. Este Ato da Mesa Diretora, acompanha o determinado no Decreto do Executivo nº 2.545 de 27 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dumont, 22 de junho de 2026.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 25 de junho de 2026.

MARLON GABRIEL OLOKO (Presidente)

=Marlon Evolusom= Vereador - PP

MÁRCIA ROZOLIM

Vice Presidente - Vereadora PRD

PEDRO EGNALDO DIANA

1º Secretário - Vereador PL

CÉSAR ROBERTO F. DO NASCIMENTO

2º Secretário - Césinha Barbeiro - Vereador MDB

Publicado no Site Oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município

VLADEMIR BOVO

(Diretor Geral)